



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

Ofício nº 29/2025

Vila Velha, 10/03/2025

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras
Vila Velha/ ES

Assunto: Tapagem de buraco na Rua Bela Vista, Bairro Industrial, próximo ao número 175, neste município.

Excelentíssima Senhora Secretária,

O Vereador Ivan Carlini, no exercício de suas funções e em compromisso com o bem-estar de nossa população, vem, por meio deste, solicitar a V. Exa. a realização urgente de tapagem de buraco na **Rua Bela Vista, no Bairro Industrial, próximo ao número 175**, nesta cidade.

Essa Rua tem apresentado sérios problemas em sua pavimentação, com uma cratera no meio da via, o que tem gerado muitos transtornos aos veículos que circulam por ali. Tal cratera tem provocado danos frequentes aos veículos que circulam pela via, o que tem gerado prejuízos aos motoristas e comprometido ainda mais a segurança nas vias.

Diante da situação exposta, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a tapagem imediata deste buraco e melhorar as condições de tráfego da via.

Estamos confiantes de que V. Exa. entenderá a urgência dessa solicitação, e que medidas serão adotadas com a brevidade necessária para resolver o problema de forma eficaz.

Atenciosamente,

Vereador Ivan Carlini
Vereador de Vila Velha





Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em 10/03/2025 14:06

Checksum: **F4E0F586C1A2EDE0AAD1DD05AF7CE17BB2C9910B3E090F8958000553DE097DEA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.